

RESOLUÇÃO CME Nº 117 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Comercial Municipal Leão Rodrigues de Afonseca, para as modalidades: Educação Infantil (Pré- Escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Cristalina Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.547 de 06 de março de 2001, e Lei Municipal nº. 2.518 de 18 de março de 2021, pela Constituição Federal no seu art. 206, tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 96, **conforme Resolução CME nº 26/2022 e Parecer CME nº 21 de 30 de novembro de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Renovação de Funcionamento da **Escola Comercial Municipal "Leão Rodrigues de Afonseca"**, localizada na Rua 07 de Setembro nº 125 Centro Cristalina Goiás, para a modalidade Educação Infantil (Pré- Escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), por 04 (quatro) anos com vencimento em 30 de novembro de 2026.

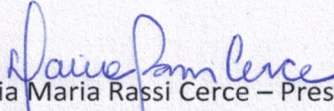
Art. 2º- Determinar que o representante da Unidade Escolar observe o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento deste ato para protocolar novo pedido autorizador, conforme Resolução vigente.

Art. 3º- Em todos os documentos referentes a Educação Infantil expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de autorização do CME de Cristalina que dá amparo ao seu funcionamento.

Art. 4º- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.


Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME
Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente
Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral
Charles Lopes de Jesus
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva
Ednalva Pereira de Melo
Ediane Macedo Albernaz de Souza
Paulo Rogério Santos Silva
Sirlene Grisotto